



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 021, 13 DE JANEIRO DE 2025

"Designa responsável autorizado e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como Responsável Autorizado da Câmara Municipal de Alvorada, a Sra **DENISE RODRIGUES DE SOUSA** CPF:048.109.841-09, para o envio das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada-TO, aos 13 de Janeiro de 2025.



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/c5c049f1-d2b0-11ef-83b6-66fa4288fab2>